



ranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Décima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2023. **São Luís (MA), 20 de janeiro de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV PROCESSO Nº 5448/2022-CAEMA; CONTRATO Nº 006/2019-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Eng.º CRISTOVAM DERVALMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO**, RG nº 000081469697-0, CPF nº 351500683-49, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **Econ. RONALDO FERREIRA BRAGA**, RG nº 604 CREMA, CPF nº 075.198.183-49, e **JOAO LUIZ DE ARAUJO MOTA**, brasileiro, RG nº 040159012010-0 - SSP/MA, CPF nº 258.088.001-10, residente e domiciliado no município de **SUCUPIRA DO NORTE/MA**, doravante denominado de **LOCADOR**, local do imóvel, Rua Grande nº 537, Centro – **SUCUPIRA DO NORTE/MA**; **OBJETO:** Prorrogação do Prazo e Valor; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 14/01/2023 a 13/01/2024; **VALOR:** R\$ 6.165,84; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12206- **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.10- Locação de Imóveis-Fonte de Recurso-0218 diretamente arrecadados - **PROGRAMA DE TRABALHO** 17.512.0552.4450.019454; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO; **BASE LEGAL:** Inteligência do art. 29, incisos V, da Lei Federal 13.3003/2016 e art. 114 e inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos CAEMA; **ASSINATURA:** 13/01/2023. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2023. **Tallyta Cilene S. Leite** Procuradora Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070401/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022. Processo Administrativo nº 07.04.01.5/2022. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto a Contratação de profissional técnico para auxílio na condução, orientação e formalização dos trabalhos licitatórios com lançamento das informações processuais e

anexos junto ao Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), no Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA. Contratado: **JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 612.103.103-41. Vigência: de 02 (dois) meses, a iniciar no dia 02/01/2023 e finalizar no dia 28/02/2023. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/12/2022. Boa Vista do Gurupi, 20 de janeiro de 2023. **Rozemiro Gomes Miscoito** – Presidente do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, originário do Pregão Eletrônico nº 01/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa **P. J. COMBUSTÍVEL LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento de veículo à serviço do Poder Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA** – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Por procuração/Arrendatária: Vanuza Fraga Silva - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 441/2022. **TERMO ADITIVO Nº 01/2022**, objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de saúde no Município de Barra do Corda/MA.** Contratado: **D M CABRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.059.088/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Divino Martins Cabral, R. G nº 064046592017-8 SSP/MA, CPF nº 021.172.401-78. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de saúde CNPJ: 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 441/2022, alterando a vigência do contrato inicial, 09 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, passando a valer, 09 de setembro de 2022 até 20 de abril de 2023. **DATA:** Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2022. **ASS:** **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR.** **CARG:** **Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2022 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 441/2022. **TERMO ADITIVO Nº 02/2022**, objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de educação no Município de Barra do Corda/MA.** Contratado: **D M CABRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.059.088/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Divino Martins Cabral, R. G nº 064046592017-8 SSP/MA, CPF nº 021.172.401-78. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de saúde CNPJ: 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 441/2022, alterando o quantitativo do contrato inicial, para acréscimo de correspondentes aproximadamente 25%, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quantidade atual	Percentual de aumento	Quantidade aditivada	Valor unitário	Valor total
1	Gasolina comum	Litros	10.000	25%	2.500	6,20	15.500,00

DATA: Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2022. **ASS:** **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR.** **CARG:** **Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.**